



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIDO – CPI DAS PIRÂMIDES  
FINANCEIRAS**

**REQUERIMENTO DE CPI N° , DE 2023**

**(Do Sr. JÚNIOR MANO)**

Requer seja **convidado** o senhor **João Pedro Nascimento, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** para prestar esclarecimentos junto a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultuosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2016 e 2019). (CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS)





**Senhor Presidente,**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito **o convite ao João Pedro Nascimento, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para prestar esclarecimentos.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

Venho por meio deste requerimento solicitar a presença do presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar esclarecimentos perante esta CPI que investiga as manifestações de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros, as quais prometem gerar patrimônio por meio da gestão de criptomoedas.

A gravidade desses casos é alarmante, visto que essas empresas têm se utilizado de práticas questionáveis, como a divulgação de informações falsas sobre promessas de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e a inexistência de taxas. Tais estratégias, combinadas, constituem um sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes, levando a prejuízos vultuosos aos investidores e à sociedade como um todo. Esses esquemas ocorreram no período compreendido entre os anos de 2016 e 2019.

A CVM, como instituição federal vinculada ao Ministério da Economia, possui um papel essencial na regulação e fiscalização do mercado de capitais brasileiro. Embora o governo federal não possua autoridade hierárquica sobre a CVM, é importante ressaltar que a Comissão é uma autarquia, ou seja, uma instituição autônoma e independente, responsável pela supervisão e controle das operações realizadas no mercado financeiro.

Embora as pirâmides financeiras não sejam de competência exclusiva da CVM, configurando-se como crimes contra a economia popular, é fundamental que a Comissão seja convocada para prestar esclarecimentos, tendo em vista sua experiência e conhecimento técnico na identificação e combate a práticas fraudulentas no mercado de capitais.



\* C D 2 3 3 2 5 1 8 8 8 4 0 0 \* LexEdit

